I N D I C A Ç Ã O Nº 441/2012

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **a possibilidade de criação de um banco de APOIO e INCENTIVO a ADOÇÃO de crianças.**

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de uma justa reivindicação, pois existem muitos casais e mulheres independentes, que querem consolidar um sonho de ter uma família, ou aumentar a mesma, e, como legislador **atuar na defesa do direito à convivência familiar e comunitária das crianças e dos adolescentes que buscam um lar na nossa região.** Maiores explicações em plenário.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2012

ADEMIR MENDES ANDRADE
Vereador-autor